



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

PORTARIA N°6525

De 15 de maio de 2025

Nomeia membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Santa Lúcia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, Estado de São Paulo,

USANDO de suas atribuições legais; e de acordo com ao artigo 3° da Lei Municipal n°825, de 05/06/1997, Lei n°919, de 18/08/2000 e Lei n°11.947/2009.

RESOLVE:

I - Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: CLeonice Bergamin Pestana
Suplente: Geórgia de Almeida Ribeiro

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Giovana Maria Grigolato de Campos
Ana Paula César
Suplente: Daiane Fernanda Marini Carvalho
Léia Priscila Soares Carbone

REPRESENTANTES DE SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Paulo Sérgio Pucinato
Silvio Aparecido dos Santos
Suplente: Edite Moreira Soares
Matheus Coletti

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

Titular: Adelma Silva Lima
Roseli Moraes De Souza
Suplente: Cristina Sebastiana dos Santos
Ligia Cardoso de Lima Oliveira

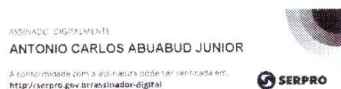


Prefeitura do Município de Santa Lúcia

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santa Lúcia, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



Antonio Carlos Abuabud Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.



Maria Letícia Pereira Delphino
CHEFE DE GABINETE